



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 89 -----

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal José Manuel Oliveira Carvalho, em substituição do Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal Victor Manuel Santiago Tavares, em substituição do Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, compareceram o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Audiência prévia escrita: sessão de 25 de Abril de 2019. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal António Rafael das Neves Timóteo não compareceu à sessão do passado dia 25 de Abril e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO. -----

----- Antes do início deste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes sobre as substituições nas reuniões da CRGM, sendo consideração unânime que seria da responsabilidade do Líder do Grupo Municipal, em caso de falta ou impedimento, a indicação do seu substituto. -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 25 de Junho de 2019, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 340 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área das Associações de Bombeiros; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área da Educação; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área dos Fundos Comunitários e Captação do Investimento; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área do Turismo; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área da Justiça; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 20 de Maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na área da Saúde; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano de 2020, a transferência das competências previstas nos Decretos-Lei publicados em Novembro de 2018 e Janeiro de 2019; -----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

Município de Anadia não pretender assumir, nos anos de 2019 e 2020, a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na área da Educação; ---

10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender implementar, nos anos de 2019 e 2020, a transferência de competências do Município para os Órgãos das Freguesias, tal como se encontram definidas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril; -----

11. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro e de autorização prévia favorável para a respectiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -----

12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projecto Final de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- O Senhor Presidente lançou o desafio para o alargamento de horizontes no trabalho da Assembleia Municipal de Anadia, tratando de temas relacionados com a actualidade. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

O Representante do GM/MIAP -
(José Manuel Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PSD -
(Victor Manuel Santiago Tavares)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)